



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de novembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1231 Ticket: 12310

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº.  
00085/2018, TOMADA DE PREÇO Nº. 00002/2018.”**

No dia treze de novembro de dois mil de dezoito, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4.980/2018, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e o membro designado para essa sessão Wagner Alexandre dos Santos, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO nº. 00002/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a construção de um galpão de 725m², na rodovia Sebastião Luiz, s/n, Km 2, bairro Jardim dos Ipês, Albertina/MG, ao lado do galpão onde está instalada a indústria de aruelas Mabelini, sendo aquisição de material e mão de obra, para realização das seguintes etapas: desenvolver o projeto estrutural para receber estruturas metálicas e paredes de blocos estrutural de 14 x 19 x 39 cm, serviços preliminares, infra-estrutura, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimento, piso, instalações e limpeza final, conforme memorial descritivo, nos termos da TOMADA DE PREÇO nº 00002/2018. As empresas participantes: ANTONIO JOSÉ ALVES 03957758688, CNPJ 27.087.177/0001-23, REPRESENTANTE CARLOS ALBERTO ALVES; TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 29.632.477/0001-71, REPRESENTANTE JOSÉ CARLOS TAFNER TOPAN NETO; MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 59.032.516/0001-60, REPRESENTANTE ALINE AUREA MONTORO ASSI; RAVISO & MATEUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.062.634/0001-00, REPRESENTANTE ANA MARIA MADEIRA. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes em todos os envelopes, prosseguiu a abertura dos envelopes de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou as empresas MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP, TOPAN CONSTRUTORA EIRELI atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas e as empresas ANTONIO JOSÉ ALVES 03957758688, RAVISO & MATEUS CONSTRUTORA LTDA não atenderam as condições exigidas para habilitação sendo esta inabilitada. A empresa ANTONIO JOSÉ ALVES 03957758688 apresentou o documento da cláusula 8.4.3 do edital, não respeitando as

condições de impedimentos constante na cláusula 6.1.6 do edital, sendo que, o responsável técnico apresentado pela empresa pertence ao quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Albertina; Não cumpriu plenamente a cláusula 8.4.4 do edital apresentando o documento sem a respectiva certidão emitida pelo órgão competente e não apresentou o CRC - Certificado de Registro Cadastral, sendo documento obrigatório de acordo com a cláusula 5.1 do edital, por se tratar da modalidade Tomada de Preços. A empresa RAVISO & MATEUS CONSTRUTORA LTDA não apresentou o documento constante na cláusula 8.2.1 do edital; Não cumpriu plenamente com a cláusula 8.4.1 do edital, sendo apresentado o registro da empresa no CREA/SP - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do estado de São Paulo sem o visto específico para participação da licitação emitida pelo CREA/MG e não apresentou a declaração constante na cláusula 8.4.9 do edital. Todos os representantes das empresas estavam presentes no certame e abriram mão de entrar com recurso contra a fase de habilitação assinando e Termo de Desistência de Recursos que seguirá anexo. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação de todas as empresas participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo os envelopes de propostas. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00085/2018 e abaixo do valor constado na planilha de preços elaborada pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Albertina, porém a planilha apresentada pela empresa TOPAN CONSTRUTORA EIRELI não constou explicitamente o BDI, sendo então o certame suspenso para análise junto ao setor jurídico para a decisão e julgamento. Os envelopes de Proposta Financeira das empresas inabilitadas foram devolvidos aos representantes das empresas presentes no certame. O julgamento das Propostas Financeiras será no dia quatorze de novembro de dois mil de dezoito, as quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão as treze horas e cinquenta minutos, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representantes presentes.

Joelma Aparecida dos Santos      Regiane Mianti de Lima  
Presidente CPL                              Vice-Presidente CPL

Wagner Alexandre dos Santos  
Membro designado CPL

Carlos Alberto Alves      José Carlos Tafner Topan Neto  
Representante                              Representante

Aline Aurea Montoro Assi      Ana Maria Madeira  
Representante                              Representante

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00041/2018. As nove horas e quinze minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00041/2018, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5077 - 20/08/2018, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de novembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1231 Ticket: 12310

ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 09.183.734/0001-28, REPRESENTANTE(S) LUIS RICARDO ASTOLPHO ZULLI, RG Nº 407.299.683 SSP/SP; LICITANTE(S) FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.329.504/0001-88, REPRESENTANTE(S) MURILO ALTRAO ARRIBAMAR, RG Nº 4.608.611.106 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que, todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que, a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 19.329.504/0001-88, ENDEREÇO: HOFELIA SANTUCCI ROMANO, 84 - CHACARA REUNIDAS SÃO JORGE - SOROCABA - SP - 18065-210. Seq. 1, Item 018177, Descrição CESTA DE NATAL 2018 CONTENDO: - 01 PANETTONE DE FRUTAS, (frutas) 500g - Caixa decorada; 01 SUCO DE UVA - Suco de uva integral - garrafa com 500ml, 01 ATUM RALADO EM OLEO - Atum em óleo ralado - 170g. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Não contém gluten e conservantes, 01 BARRA DE CEREAIS - PACOTE COM 40G - Barra composta por um mix de castanhas: castanha do Para, castanha de caju, amendoim, amendoas, com uva passa, 01 AZEITE DE OLIVA, LT COM 200ML - Azeite de Oliva, lata com 200ml, 01 CX BOMBOM, CAIXA COM NO MINIMO 300 GRAMAS - Contendo acima de 15 unidades de bombons sortidos de puro chocolate ao leite e chocolate branco, com recheios pelo menos de alguns sabores como: caramelo, banana, coco, caju, amendoim, chocolate amargo, avela, castanha de caju, 01 LEITE CONDENSADO - Embalagem com 395g, 01 CX CREME DE LEITE - Peso mínimo de 200 gramas, embalagem de papelão, 01 BALA GOMA SINO, SORTIDA - Bala goma sinos sortidas, pacote com 60g, 02 PAO DE MEL COBERTO COM CHOCOLATE - Pao de mel coberto com chocolate, pacote com 60g, massa a base de mel com cobertura de chocolate, 01 MAIONESE TRADICIONAL - Maionese tradicional, embalagem com 200g, 02 MASSAS COM OVOS PARA LASANHA - Massa com ovos, pacote com 200g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo, ovos e soja, 02 MOLHOS DE TOMATE TRADICIONAL - Ingredientes: tomate, açúcar, cebola, sal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, aroma natural de alho e conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Não contém glúten, 01 AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA - Azeitona verde sem caroço fatiada, embalagem com peso drenado 120g, 01 BATATA PALHA - Batata palha, pacote com no mínimo 160 g, 01 UVAS PASSAS - Uvas passas, pacote com 100g, 01 PESSEGO EM CALDA - Sem caroço, embalagem com no mínimo 450 gramas, 01 Ave temperada, congelada, unidade pesando entre 3,5kg a 4,0kg, com tela e pegador, 01 CAIXA DECORATIVA - Com alça em papelão, para embalagem da cesta. UND. Und, Qtd. 185, Valor Unitário R\$ 114,50, Valor Total R\$ 21.182,50. Total Geral R\$ 21.182,50. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos

prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo L. de Luca – Membro, Contigo Comércio de Alimentos Ltda ME – Representante, Frutylac Industria de Alimentos Ltda EPP – Representante.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 92/2018

Processo Licitatório nº 00083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00040/2018.

Partes: Município de Albertina e AUTO POSTO ALBERTINA LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxa e Arla 32 para os veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Vigilância Sanitária, CRAS e Conselho Tutelar..

Prazo: 08/11/2019

Valor: R\$ 744,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais )

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
270	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
315	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de novembro de 2018.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 94/2018

Processo Licitatório nº 00083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00040/2018.

Partes: Município de Albertina e M.M COMERCIO DE PECAS LTDA -ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxa e Arla 32 para os veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Vigilância Sanitária, CRAS e Conselho Tutelar..



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de novembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1231 Ticket: 12310

**Prazo:** 08/11/2019

**Valor:** R\$ 43.569,50 (Quarenta e Tres Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
270	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
315	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de novembro de 2018.

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00082/2018, Pregão Presencial nº 00039/2018, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para terceirização de prestação de serviços de transporte escolar INTERESTADUAL dos alunos do município de Albertina/MG até as cidades de Espírito Santo do Pinhal/SP (ETEC, Escola de Enfermagem, Cardeal Leme e Unipinhal) e São João da Boa Vista/SP (local Faculdade UNIFEOB e UNIFAE), conforme especificações contidas no anexo I, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---